

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO.

1.1 O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para realização do **EXAME SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA**, conforme CI nº 5766/2024 de 09/02/2024, vinculado ao processo administrativo sob nº **9151/2024- SES** - DEMANDA JUDICIALIZADA, em atendimento a demanda judicial de nº 202452100062, em favor do paciente SAMUEL ANDRADE DE OLIVEIRA (DN: 18/04/2015).

A natureza dos itens solicitados em anexo no termo de referência é de bens e serviços de natureza comum.

SERVIÇO A SER ADQUIRIDO
EXAME SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA

2.0 – DA JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda encaminhada pelo setor judicial para cumprimento da decisão do processo sob nº 202452100062;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, Art. 2º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando o relatório Médico Geneticista Dra Luciana Mota Bispo CRM/SE 4824 “Paciente encaminhado devido distúrbio de linguagem e dismorfismos para investigação de possível síndrome genética. Antecedentes patológicos: Foi diagnosticado com anemia falciforme ao nascer, no teste do pezinho. Aos 6 meses relato de parada cardiorrespiratório e foi levado ao hospital onde foi reanimado. Aos 3 anos foi diagnosticado com cardiopatia congênita (CIA), submetido a cirurgia para correção sem intercorrências. Hipótese diagnóstica: Atraso do

desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual não especificada, cardiopatia congênita associado a dismorfismos faciais CID: Q87.8, anemia falciforme CID-10 D57.1. Solicito Sequenciamento completo de exoma com pesquisa de variações de números de cópias (CNVs)”.

Considerando que este procedimento não está contemplado nos prestadores de serviço contratados pelo Estado segundo informação do Complexo Regulatório;

Considerando que o exame é necessário para fins de tratamento, conforme relatório médico.

3.0 – DAS CARACTERÍSTICAS

O exame de sequenciamento do exoma completo é um exame laboratorial genético que analisa e identifica as variantes e mutações no éxons que causam doenças genéticas. O exoma completo é composto por aproximadamente 180 mil éxons que formam 22 mil genes. O sequenciamento completo do exoma é o teste mais eficiente da medicina diagnóstica laboratorial para doenças genéticas causadas por mutações gênicas.

4.0 – DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE AMOSTRAS

4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto deste termo de referência;

4.2 Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente;

4.3 Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

5.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato de prestação de serviços a ser firmado terá prazo de vigência imediato, contado a partir da sua assinatura até a execução do serviço e emissão do resultado.

6.0 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1 A Contratação da referida demanda trata-se para atendimento da demanda judicial, referente ao processo sob nº 202452100062, em favor do paciente SAMUEL ANDRADE DE OLIVEIRA (DN: 18/04/2015), uma vez que este procedimento não está contemplado nos prestadores de serviço contratados pelo Estado segundo informação do Complexo Regulatório. Que a presente demanda deve ser resolvida de forma célere para evitar o descumprimento de decisão judicial, razão pela qual a REALIZAÇÃO EMERGENCIAL ser a modalidade adequada para atender os requisitos da Demanda Judicializada.

7.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

7.1 A presente demanda Judicializada pretende cumprir com a ordem judicial em caráter de emergência, devido à urgência em satisfazer o pleito demandado, qual seja: a contratação de empresa para realização do EXAME SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA conforme CI nº 5766/2024 de 01/04/2024.

8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE: **CONTRATADA**

8.1 Responsabilizar-se pela manutenção de toda infra-estrutura necessária a prestação dos serviços, bem como pela disponibilização de recursos humanos, equipamentos, medicamentos e demais insumos essenciais a realização dos procedimentos contratados, sem ônus a Contratante;

8.2 Prestar um serviço de qualidade, garantindo o diagnóstico correto;

8.3 Atender a demanda solicitada pela contratada devendo manter o quantitativo estabelecido neste termo;

8.4 Preencher todos os formulários institucionais necessários e documentos do paciente para execução dos serviços;

8.5 Comunicar imediatamente a Contratante qualquer assunto relevante que tenha conhecimento na realização do serviço a ser contratado e a ele relativo;

8.6 Cumprir fielmente e em sua totalidade as cláusulas previstas neste termo;

8.7 Serão de responsabilidade da Contratada os danos causados a Contratante e a terceiros, em face da prestação dos serviços;

8.8 A Contratada se responsabilizará por todos os atos de seus funcionários, eximindo a Contratante de qualquer obrigação a eles pertinente;

8.9 Manter a cordialidade e a comunicabilidade direta com Gestores da SES, para buscar a melhoria destes serviços e garantir a satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde;

8.10 É de responsabilidade da Contratada a assistência ao paciente durante o período em que este permanecer na empresa para realização do procedimento, seja a permanência caracterizada por espera, o ato assistencial em si, ou espera de transporte pós-procedimento até a alta hospitalar, ainda que a estadia seja decorrida por intercorrências;

8.11 A empresa Contratada deve prestar a assistência necessária e, em seguida, comunicar ao fiscal do contrato previamente designado sobre qualquer alteração no quadro clínico do paciente seja ela decorrente ou não do procedimento realizado na Empresa.

CONTRATANTE

8.12 Efetuar o agendamento do exame junto à empresa contratada;

8.13 Disponibilizar o transporte para encaminhamento do paciente à unidade contratada ou sua filial para realizar o procedimento;

8.14 Efetuar o pagamento das faturas nos termos e prazos descritos no contrato;

8.15 Comunicar à Empresa Contratada sobre a demanda do serviço, informando os dados do paciente e informações quanto ao procedimento;

8.16 Fiscalizar o contrato, fiscal este que será do setor demandante, e responsável pelo atesto da nota com os documentos necessários;

8.17 Promover através de seu Representante, o acompanhamento e a fiscalização dos

serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

9.0 – EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 A contratação de empresa para realização do exame ser feita de IMEDIATO contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário, após informações com o setor de judicialização para requerente.

10.0 –GESTÃO DO CONTRATO

Ao solicitar a Gerência de Judicializados e Registros de Preços a compra do referido objeto descrito na decisão judicial resta prejudicado o preenchimento do dado.

11.0 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O contratado será selecionado por meio de **DISPENSA**, na modalidade EMERGENCIAL, sob a forma ELETRÔNICA.

Aracaju, 8 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Gilmaria de Jesus Santana
Colaborador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KSNW-P2ZK-VZCO-QOPG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2024 é(são) :

- Gilmaria de Jesus Santana - 08/04/2024 15:01:38 (Docflow)